



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo acerca da representação apresentada em face da Vereadora Aline Santos de Almeida Prado e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda:

CONSIDERANDO a representação apresentada nesta Casa pela pessoa de Janaína Diolindo Coelho;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno desta Casa bem como as disposições do Decreto-Lei 201/67;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo acerca da denúncia apresentada pela pessoa de Janaína Diolindo Coelho.

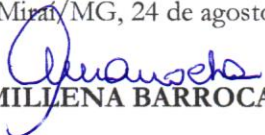
Art. 2º - A Assessoria Jurídica deverá emitir parecer prévio e determinar à Secretaria da Casa a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º - Emitido o parecer pela Assessoria Jurídica, o processo deverá ser concluso à Presidência para as deliberações cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirai/MG, 24 de agosto de 2026.


MILENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai/MG